

LIVRO 2 BC DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 9.669

Data: 10 de setembro de 2007

Ficha nº

Imóvel:

Lote 460-A da Quadra 148 do Setor 04, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado no perímetro urbano desta Cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de 400,00m² (Quatrocentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE - SUL: Com a Avenida Poeta Augusto dos Anjos, com distância de 10,00m; LATERAL DIREITA - OESTE: Com o Lote 560, com distância de 40,00m; LATERAL ESQUERDA - ESTE: Com o Lote 460 Remanescente, com distância de 40,00m; FUNDO - NORTE: Com o Lote 120, com distância de 10,00m. PROPRIETÁRIO: ALVARO JOAQUIM RAMOS, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 82.041-SSP-RO., inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.966.031-20, residente e domiciliado na Avenida Augusto dos Anjos, n.º 4910, Bairro Beira Rio, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. REGISTRO ANTERIOR: n.º R-9.402, ficha 1 do Livro n.º 2-BB, deste Serviço. Dou fé. O Oficial.

Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

R-1-9.669 DATA: 10 de Setembro de 2007 - Protocolo 19.393, de 10/09/2007. Certifico que a Sr.^a **PRISCILLA MIRANDA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 000.675.759-SSP-RO., inscrita no CPF/MF sob o n.º 699.464.342-53, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, n.º 0299, bairro Cidade Alta, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO, **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula por compra do proprietário supra qualificado, pelo preço de R\$ 2.660,00 (Dois mil seiscentos e sessenta reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Nova Estrela, neste Município e Comarca de Rolim de Moura - RO., às Fls. 198 do Livro n.º 026-E, em data de 09 de Agosto de 2007. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. **EMOLUMENTOS:** R\$ 96,61 (Noventa e seis reais e sessenta e um centavos). **CUSTAS:** R\$ 9,66 (Nove reais e sessenta e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

R-2-9.669. DATA: 24 de Fevereiro de 2015 - Prenotação nº 7.908 de 11/02/2015 - Protocolo nº 44.333, de 11/02/2015. Certifico que **FABIANA DE SOUZA BRAGA MAY**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 950.352 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF nº 870.341.662-34, residente e domiciliada na Avenida Poeta Augusto dos Anjos, nº 4688, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; **ADQUIRIU** o imóvel desta matrícula, por compra da proprietária supra qualificada, pelo preço de **R\$ 30.000,00**

(Trinta mil reais), conforme Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura-RO., às Fls. nº 035, do Livro n. 55-E, em 05 de Dezembro de 2014. EMITIDA A DOI – Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa Vigente da Secretaria da Receita Federal. **CONDIÇÕES:** As constantes da referida Escritura. Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, conforme estabelece o Provimento 39/2014 – CNJ, que não consta indisponibilidade conforme códigos HASH 6998. d359. d293. 609d. 8b3c. 3300. cd67. 7ab9. cd44. 927e; 6ad6. 15b4. a806. d742. f910. 3489. f782. 0117. fb3e. 6e47 e eaa9. c9d1. 0159. 8593. 34bd. fa8f. 723c. dc13. eb7b. beff às 12:21hrs do dia 24/02/2015. **EMOLUMENTOS:** R\$ 279,57 (Duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). **CUSTAS:** R\$ 55,91 (Cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (Oitenta e seis centavos), nº **G2AAC32606-3D947**. **TOTAL:** R\$ 336,34 (Trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fe. O Oficial. *PF.

Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

R-3-9.669. DATA: 26 de fevereiro de 2015 - Prenotação nº 7.910 de 11/02/2015 - Protocolo nº 44.335, de 11/02/2015. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º 70962-8, emitida em 10 de Fevereiro de 2015. EMITENTE: MAY TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 12.920.525/0001-24, localizado na Avenida Norte Sul, n.º 3515, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, representada por sua sócia administradora a Sr.ª **FABIANA DE SOUZA BRAGA MAY, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 950.352-SESDEC-RO, inscrita no CPF/MF nº 870.341.662-34, residente e domiciliada na Avenida Poeta Augusto dos Anjos, nº 4688, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; e pelo sócio o Sr. **RODRIGO DE SOUZA BRAGA MAY**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 0000.105.89-34-SSP-RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.290.122-07, residente e domiciliado na Avenida Norte Sul, n.º 3515, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **AVALISTAS:** **FABIANA DE SOUZA BRAGA MAY**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 950.352-SESDEC-RO, inscrita no CPF/MF nº 870.341.662-34, residente e domiciliada na Avenida Poeta Augusto dos Anjos, nº 4688, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; **JOSE SEABRA LAUDARES**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 952.802-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 325.582.012-04, residente e domiciliado na Avenida Poeta Augusto dos Anjos, nº 4688, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Rolim de Moura-RO; e **RODRIGO DE SOUZA BRAGA MAY**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 0000.105.89-34-SSP-RO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.290.122-07, residente e domiciliado na Avenida Norte Sul, n.º 3515, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **CREDORA: COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.588/0001-82, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 776, na cidade de Pimenta Bueno/RO. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO:** 22 de Junho de 2015. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** No município de Pimenta Bueno-RO. **FORMA DE PAGAMENTO:** 04 (Quatro) parcelas mensais iniciando em 15 de Março de 2015, com vencimento final em 22 Junho de 2015. **JUROS:** Taxa Efetiva de 2,43% ao mês; Taxa de juros efetiva de 33,3909% a.a. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** Capital de Giro. **GARANTIAS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel desta matrícula e o Lote 364 da Quadra 102 do Setor 02, Parte Integrante do Loteamento Denominado ROLIM DE MOURA, com área de 393,82m² (Trezentos e noventa e três metros e oitenta e dois centímetros quadrados), objeto da matrícula 25.889 Ficha 01 do Livro 02-EP, ambas deste serviço. Demais condições as constantes na referida cédula. **EMOLUMENTOS:** R\$ 692,05 (seiscentos e noventa e dois reais**

Continua na ficha 2

LIVRO 2 BC DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 9.669

Data: 10 de setembro de 2007

Ficha nº 2

Imóvel: _____

e cinco centavos). **CUSTAS:** R\$ 138,41 (cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº G2AAC32675-2F762. **TOTAL:** R\$ 831,32 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

Def. Romulo Castano dos Santos
Oficial Substituto

Av-4-9.669. DATA: 04 de agosto de 2015 - Prenotação nº 9.598 de 29/07/2015 - Protocolo nº 46.026, de 29/07/2015. BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. Certifico que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP**, requereu a baixa da Alienação Fiduciária constante no R-3 desta Matrícula. Tudo conforme requerimento firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP**, representada pelo Sr. **HONORINA TERESINHA ZAMPIVA ROSSONI - Gerente** e **LEONICE MELGES DE OLIVEIRA - Encarregada Administrativa**, em 29 de Julho de 2015. Dou a presente por BAIXADA em virtude de sua liquidação. **EMOLUMENTOS:** R\$ 29,66 (vinte e nove reais e sessenta e seis centavos). **CUSTAS:** R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), nº G2AAD30074-2A538. **TOTAL:** R\$ 36,45 (trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

Def. Romulo Castano dos Santos
Oficial Substituto

R-5-9.669. DATA: 06 de agosto de 2015 - Prenotação nº 9.602 de 29/07/2015 - Protocolo nº 46.030, de 29/07/2015. FEITO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N. 212/RM, emitida em 28 de Julho de 2015. **EMITENTE: FABIANA DE SOUZA BRAGA MAY**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 000.950.352-SSP-RO, inscrita no CPF/MF nº 870.341.662-34, residente e domiciliada na Avenida Poeta Augusto dos Anjos, nº 4688, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Rolim de Moura-RO. **CREDORA: COOP. CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP**, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.588/0001-82, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 776, na cidade de Pimenta Bueno/RO. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO: A VISTA. PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência do Banco Credor nesta Cidade de Rolim de Moura-RO. **FORMA DE**

PAGAMENTO: A VISTA. FINALIDADE DO CRÉDITO: O referido Crédito destina-se ao Desconto de Títulos. **GARANTIAS: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula e o Lote 364 da Quadra 102 do Setor 02, Parte Integrante do Loteamento Denominado "ROLIM DE MOURA", com área de 393,82m² (Trezentos e noventa e três metro e oitenta e dois centímetros quadrados) localizado na Avenida Porto Alegre, n.º 3664, Bairro Centenário, nesta Comarca de Rolim de Moura-RO. **VALOR PARA EFEITOS FISCAIS:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável da referida cédula que fica arquivada neste Serviço. **EMOLUMENTOS:** R\$ 692,05 (seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos). **CUSTAS:** R\$ 138,41 (cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), n.º **G2AAD30137-8316F**. **TOTAL:** R\$ 831,32 (oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). Escrituração nos termos do art. 112 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 26/2013-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *MB.

Bel. Antônio Casiano dos Santos
Oficial Substituto

Av-6-9.669. DATA: 28 de dezembro de 2022 - **Prenotação n.º 35.206 de 28/12/2022 - Protocolo n.º 71.658, de 28/12/2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Certifico que conforme Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens Código HASH n.º 2553. 1f6a. 15ac. 721a. 5224. c060. 4ec5. aa1d. f2b7. 779c às 17:07:22h, do dia 28 de dezembro de 2022, **Protocolo n.º 202209.2918.02378870-IA-070**, emanado do Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo - SP e Grupo Auxiliar de Execuções e Pesquisas Patrimoniais - CAEPP. **Nome do Processo:** Valdecir dos Santos Contra May Transportes, referente ao **Processo n.º 10001491720175020320**, cadastrado em 29/09/2022, às 18:35:19h. **Emissor da Ordem:** Ricardo Corsel Ribeiro, em nome da Sr.ª **FABIANA DE SOUZA BRAGA MAY**, inscrita no CPF/MF n.º 870.341.662-34, encontra-se **INDISPONIVEL** a expectativa de direito sobre o imóvel desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido Relatório da Consulta de Indisponibilidade, que fica arquivado neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS, CUSTAS, SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** n.º **G2AAA37965-A47F6**, **FUNDIPEP, FUNDEP e FUMORPGE:** Isentos nos termos da Lei n.º 301/90 e art. 9º da Lei 2.936/2012. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *MM. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Almar José de Assunção
Oficial

Av-7-9.669. DATA: 29 de dezembro de 2022. **ATO DE OFICIO.** Certifico que no Av-6 desta matrícula, onde se lê: Isentos nos termos da lei n.º. 301/1990 e art 9º. da lei 2.936/2012. Leia-se: Isentos nos termos da lei n.º. 301/1990 e Art. 7º. Parágrafo único do Provimento n.º. 39/2014 do CNJ. Escrituração nos termos do art. 67 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 014/2019-CG. *MM. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Rogério Beker de Oliveira
Escrivente Substituto
Portaria n.º 004/CRI/2023

R-8-9.669. DATA: 20 de agosto de 2024 - **Prenotação n.º 41.049 de 12/08/2024 - Protocolo n.º 77.507, de 12/08/2024.. FEITO DO REGISTRO DE PENHORA.** Certifico que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO**, conforme Mandado Penhora e Avaliação datado de 04 de julho de 2024, ratificado pelo Oficial de Justiça da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura - RO; Dr. Cléber Felipe Costa, extraído dos Autos n.º 7006048-07.2018.8.22.0010. Classe: Cumprimento de Sentença (156). Tendo como Partes **REQUERENTE:** Anicleia Barreto dos Santos e **REQUERIDO:** Fabiana de Souza Braga May e Jose Seabra Laudares. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no referido Auto de Penhora e Avaliação, que ficam arquivados

Continua na ficha 3

CNM: 096347.2.0009669-13

LIVRO 2 BC DE REGISTRO GERAL

Matrícula nº 9.669

Data: 10 de setembro de 2007

Ficha nº 3

Imóvel: _____

neste Serviço em pasta própria. **EMOLUMENTOS:** R\$ 78,00 (setenta e oito reais). **CUSTAS:** R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos). **FUNDEP:** R\$ 3,12 (três reais e doze centavos), **FUNDIMPER:** R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), **FUMORPGE:** R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos), **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO:** R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), nº **G2AAP37032-EB096**. **TOTAL:** R\$ 106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos). Escrituração nos termos do art. 55 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 21/2023-CG. *TS. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

Bel. Almar José de Mesquita
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO